



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA N° 848/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA
MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei n°. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de junho de 2022, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora MARCELA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n°. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria n°. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n°. 2549 Página 143 Ano: XI

Data: 28/06/2022

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: B454B6AF**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 848/2022**PRORROGA AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
o parecer do Médico Perito do Município;
*o parecer da Assessoria Jurídica.***RESOLVE:****I** – Prorrogar, a partir de 01 de junho de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MARCELA LOPES DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2022.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 79E2E250**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 849/2022**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 24 de junho de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, designada no cargo de **DIRETOR DE****DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de junho de 2022.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: B3E57A54**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 850/2022**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
*o requerimento protocolado sob nº. 2236/2022 datado de 14/06/2022;***RESOLVE:****I** – Conceder, a partir de 11 de julho de 2022, a Servidora **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Licença do período aquisitivo de 02/04/2017 à 01/04/2022, Licença Especial de 20 (vinte) dias, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.**II** – O período remanescente de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, será concedido em um período oportuno.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: F218C859**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 851/2022**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES PARCIAL A SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
o requerimento protocolado sob nº. 1449/2022 datado de 25/04/2022;